



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer de fls. 131/136 do Processo nº 04040000776/18, que tem como Requerente: Wesley Rosa de Carvalho

Motivo: INTEMPESTIVIDADE da entrega de informações complementares.

Publique-se e officie-se.

Governador Valadares, 27 de setembro de 2019.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da URFBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4